

EDITAL FAPESB/SECTI Nº 022/2024
SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP – TECNOVA III
Subvenção Econômica à Inovação

ERRATA 03

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI, tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, cujas cláusulas alteradas passam a vigorar conforme transcrito abaixo, mantendo-se as demais cláusulas sem alteração, a saber:

Onde se lê:

6.5. Etapa 2 – Da Submissão

Além do preenchimento eletrônico do FAP para o banco de dados da FAPESB após a conclusão da proposta, será obrigatório o envio de 01 (uma) cópia dela devidamente assinada e digitalizada contendo a documentação listada abaixo, todas em PDF, para o endereço eletrônico protocolofapesb@fapesb.ba.gov.br. Os itens devem estar listados na seguinte ordem:

a) Cópia assinada e digitalizada do Formulário On-Line com número do pedido e com Anexo 1 e Anexo 2 do Edital Subvenção Econômica TECNOVA III com número do pedido nos três documentos. Esta via deve estar com assinatura do(a) pesquisador(a)/coordenador(a) do Projeto;

Leia-se:

6.5. Etapa 2 – Da Submissão

Além do preenchimento eletrônico do FAP para o banco de dados da FAPESB após a conclusão da proposta, será obrigatório o envio de 01 (uma) cópia dela devidamente assinada e digitalizada contendo a documentação listada abaixo, todas em PDF, para o endereço eletrônico tecnova3@fapesb.ba.gov.br. Os itens devem estar listados na seguinte ordem:

a) Cópia assinada e digitalizada do Formulário On-Line com número do pedido e com Anexo 1 e Anexo 2 **do Formulário de Submissão** com número do pedido nos três documentos. Esta via deve estar com assinatura do(a) pesquisador(a)/coordenador(a) do Projeto;

Onde se lê:

6.6. Em relação às propostas:

- Apenas serão avaliadas aquelas que obedecerem aos prazos máximos estipulados e requisitos legais estipuladas neste Edital;
- Não será possível, em hipótese alguma, a complementação da documentação após a

submissão do pedido, ainda que dentro do prazo do Edital, exceto se a FAPESB realizar alguma solicitação específica.

- A FAPESB não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema, recomendando o envio dos projetos com antecedência.
- A proposta e a documentação indicada em 6.5 deve ser enviada para o endereço eletrônico protocolofapesb@fapesb.ba.gov.br, identificando o Edital a que se destina no cabeçalho do e-mail, conforme especificado a seguir: EDITAL FAPESB/SECTI Nº 022/2024 - TECNOVA III Nº DO PEDIDO xxx/2024.

Leia-se:

6.6. Em relação às propostas:

- Apenas serão avaliadas aquelas que obedecerem aos prazos máximos estipulados e requisitos legais estipuladas neste Edital;
- Não será possível, em hipótese alguma, a complementação da documentação após a submissão do pedido, ainda que dentro do prazo do Edital, exceto se a FAPESB realizar alguma solicitação específica.
- A FAPESB não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema, recomendando o envio dos projetos com antecedência.
- A proposta e a documentação indicada em 6.5 deve ser enviada para o endereço eletrônico tecnova3@fapesb.ba.gov.br, identificando o Edital a que se destina no cabeçalho do e-mail, conforme especificado a seguir: EDITAL FAPESB/SECTI Nº 022/2024 - TECNOVA III Nº DO PEDIDO xxx/2024.

Onde se lê:

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Fase	Datas	Responsável
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP) até	14/10/24*	FAPESB
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 12h)	18/12/24*	EMPRESA
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito e dos Requisitos Formais	03/03/25*	FAPESB
Término do prazo para apresentação de recursos à Avaliação de Mérito	13/03//25*	EMPRESA
DEFESA ORAL (OPCIONAL)	01/04/25*	EMPRESA
Divulgação da Lista Final de Aprovados	30/04/25*	FAPESB

(*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

Atenção: Após as 12h, do dia 18/12/2024 não será possível fazer alterações no formulário *on-line* no site da FAPESB em função do FAP ser desativado.

Leia-se:

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Fase	Datas	Responsável
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP) até	14/10/24*	FAPESB
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 23:59h)	24/01/25*	EMPRESA
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito e dos Requisitos Formais	04/04/25*	FAPESB
Término do prazo para apresentação de recursos à Avaliação de Mérito	14/04//25*	EMPRESA
DEFESA ORAL (OPCIONAL)	30/04/25*	EMPRESA
Divulgação da Lista Final de Aprovados	30/05/25*	FAPESB

(*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

Atenção: Após as **23:59h, do dia 24/01/2025** não será possível fazer alterações no formulário *on-line* no site da FAPESB em função do FAP ser desativado.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
DIRETOR GERAL DA FAPESB